

Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 001/2002

“Autoriza a assinatura de convênio com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o Plenário **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo de Água Doce do Norte – ES, autorizado a celebrar convênio com a Caixa Econômica Federal, Agência de Barra de São Francisco – ES, com a finalidade de obter empréstimo de mútuo aos Servidores Ativos, Inativos e Vereadores da Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES, através da modalidade denominada Convênio de Empréstimo Consignação Azul, assumindo as responsabilidades da sua intervenção.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 14 de janeiro de 2002.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES**

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO
QUADRO DE AVISOS DE ACORDO COM
ART. 139 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

ATO: Resolução nº 001/2002

DATA: 14/01/2002 HORAS 13:00

Sideum

Sideum
Sideum Joaquim da Costa
Presidente.